

**PORTARIA GERENCIAL Nº 111, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. nº. BR.COM.MEM.NSG-CAU/BR.0071.2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

Nome: Aureledi da Paixão Paulino.

Emprego: Profissional de Suporte Técnico - Ocupação: Assistente Administrativo.

Lotação: Gerência Administrativa.

Período de Afastamento: 16/11/2021 a 25/11/2021 (10 dias).

SUBSTITUTO:

Nome: Amanda Almeida de Resende.

Emprego: Assistente Administrativa.

Lotação: Gerência Administrativa.

Período da Substituição: 16/11/2021 a 25/11/2021 (10 dias).

Remuneração por substituição:

Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

Remuneração correspondente ao salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 08 de Novembro de 2021.

ALCENIRA VANDERLINDE

Gerente-Executiva

**BR.COM.MEM.NSG-CAU/BR.0071.2021**

Brasília, 29 de Outubro de 2021.

A Senhora Gerente-Executiva

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezada Senhora,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Gerência Administrativa:

Substituído: Aureledi da Paixão Paulino.
Emprego: Profissional de Suporte Técnico – PST / Ocupação: Assistente Administrativo.
Lotação: Gerência Administrativa – GERAD.
Motivo: Férias + Abono.
Período de Afastamento: 16/11/2021 a 25/11/2021 (10 dias).

Substituto: Amanda Almeida de Resende.
Emprego: Assistente Administrativa.
Lotação: Gerência Administrativa – GERAD.
Período de Substituição: 16/11/2021 a 25/11/2021 (10 dias).

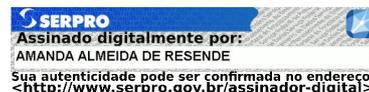
2. Neste período a colaboradora **AMANDA ALMEIDA DE RESENDE** fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da Gerência Administrativa - GERAD.
3. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2º, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente,

Ciente:

RICARDO DE
FREITAS FRATESCHI
JUNIOR:088177986
57

Assinado de forma digital
por RICARDO DE FREITAS
FRATESCHI
JUNIOR:08817798657
Dados: 2021.11.05 16:13:42
-03'00'



Ricardo de Freitas Frateschi Júnior
Gerente Administrativo

Amanda Almeida de Resende
Assistente Administrativa